



**ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2023**

**2º Aditamento ao Termo de Credenciamento SAAE N° 002/2024** para credenciamento de instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito para prestação de serviço bancários de arrecadação das faturas de água/esgoto e outros serviços, por médio de guia de arrecadação – conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Autarquia Municipal**, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n° 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CREDENCIANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 90.400.888/0001-42, sediada/domiciliada na cidade de São Paulo - SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041- CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Bairro Vila Nova Conceição, E-mail: [carolina.dos.santos@santander.com.br](mailto:carolina.dos.santos@santander.com.br) ou [maristhela.vidal@santander.com.br](mailto:maristhela.vidal@santander.com.br) ou [camillima@santander.com.br](mailto:camillima@santander.com.br), Telefone: (11) 94212-1736 ou (11) 99748-7627 neste ato representada por **Carolina dos Santos**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 56.176.852-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 476.066.978-76 e por **Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade CNH nº 01114092942 e inscrita no CPF/MF sob o número 275.414.028-00, neste ato denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo original, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do **Termo de Credenciamento N° 002/2024**, por **12 (doze) meses**, abrangendo o período de **16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O **CREDENCIANTE** pagará ao **CREDENCIADO** pela execução do objeto os valores constantes da tabela abaixo, os quais foram reajustados com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, conforme percentual constante nos autos do processo administrativo.

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário
01.1	Débito automático	Unid.	R\$ 0,81
01.2	Internet banking	Unid.	R\$ 1,09
01.3	Autoatendimento	Unid.	R\$ 1,18
01.4	Celular	Unid.	R\$ 1,08



**2.2.** Os valores acima constituem preços unitários de referência para fins de pagamento, sendo que o montante devido ao CREDENCIADO corresponderá aos quantitativos efetivamente executados e devidamente comprovados, não gerando qualquer obrigação de pagamento mínimo por parte do CREDENCIANTE.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.8501-3.390.90.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

**4.1.** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/01/2026.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei nº 8.666/93, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Viçosa - MG, 13 de janeiro de 2026.

---

Mausarene das Graças Guedes Viana  
**Diretora Presidente do SAAE**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CNPJ: 25.947.276/0001-02**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

---

Carolina dos Santos – CPF: 476.066.978-76  
**Banco Santander (Brasil) S.A - CNPJ: 90.400.888/0001-42**  
**REPRESENTANTE / CREDENCIADA**

---

Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal – CPF: 275.414.028-00  
**Banco Santander (Brasil) S.A - CNPJ: 90.400.888/0001-42**  
**REPRESENTANTE / CREDENCIADA**